



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2019- SRP – SAÚDE.**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 276, de 03 de junho de 2015, neste ato representado pela sua Secretária, Dra. Fátima Mrué, conforme Decreto Municipal n.º 011, de 02 de janeiro de 2017, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019- SRP**, processo Bee 11975, que tem por objeto a Aquisição de Insumos de Assistência Respiratória através do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades dos serviços que serão prestados no Hospital e Maternidade Oeste, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002, em conformidade com o item 17.1.2 do Edital de Licitação.

Considerando as justificativas exaradas no Despacho nº 1413/2020, da Diretoria de Atenção à Saúde.

**Decide:**

Por razões de interesse público e conveniência administrativa, em estrita observância aos princípios da Administração Pública, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico nº 075/2019- SRP – SAÚDE**.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.**

Fátima Mrué

**Secretária Municipal de Saúde**